

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP

“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 151/2020”

“Dispõe sobre promoção de carreira por via acadêmica”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido dos servidores e a promulgação do Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

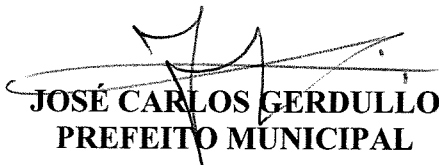
I – Conceder com base no art. 12, inciso II, combinado com o art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível II para o Nível III, amplitude salarial de 05% (cinco por cento) sobre o piso salarial do Nível II, a servidora municipal **Camila Juliana Silva**, lotada no cargo de Professor Docente II-A e **Tiago Jeremias Moreira**, lotado no cargo de Docente II A.

II – Conceder com base no art. 12, inciso II, combinado com o art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível III para o Nível IV, amplitude salarial de 20% (vinte por cento) sobre o piso salarial do Nível III, a servidora municipal **Andreia Aparecida Suli da Costa**, lotada no cargo de Docente II.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de março de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal



Mara Lúcia Ovíle

Secretária Substituta